



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda tem por finalidade atender à necessidade de realização do evento esportivo “Corrida Noturna – Desafrio (-14° / 1952)”, promovido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Caçador/SC, previsto para ocorrer no dia 11 de julho de 2026, com início às 22h.

O evento possui caráter esportivo, recreativo e social, objetivando incentivar a prática de atividades físicas, promover integração comunitária, estimular hábitos saudáveis e fomentar o esporte no município.

A corrida contará com participação estimada de 300 (trezentos) atletas, incluindo participação de pessoas com deficiência (PCD), desde que observadas as condições necessárias à participação segura no evento.

As inscrições serão realizadas gratuitamente, mediante plataforma online, condicionadas à entrega de 01 (um) agasalho no momento da retirada do kit do atleta, destinado posteriormente a instituições do município.

O percurso terá extensão aproximada de 5 km, com largada nas proximidades do Relógio Biológico (trecho 4), seguindo pelo Parque Linear até o trecho 5, realizando retorno pelo mesmo trajeto e finalizando nas proximidades da Ponte de Ferro (trecho 1).

Considerando a complexidade operacional do evento e a necessidade de integração entre estrutura, logística, cronometragem, inscrições, premiação, segurança operacional e fornecimento de materiais, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada para execução completa do objeto.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Caçador – Exercício 2026, conforme diretrizes e demandas previstas para realização de eventos esportivos e atividades institucionais da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Embora o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP ainda esteja em fase de ajustes e adequações operacionais no âmbito municipal, a presente contratação encontra-se devidamente planejada e compatível com as ações previstas para o exercício de 2026.



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos técnicos, operacionais e legais, considerados necessários e suficientes para garantir o atendimento adequado da necessidade identificada, sem restringir a competitividade entre os licitantes:

a) Requisitos técnicos e de qualidade dos serviços e materiais:

- Os kits dos atletas deverão ser fornecidos de forma individualizada, contendo camiseta manga longa em tecido tecnológico apropriado para prática esportiva, medalha de participação, número de peito e chip eletrônico de cronometragem;
- As camisetas deverão possuir identidade visual personalizada do evento “Corrida Noturna – Desafrio (-14° / 1952)”, impressão temática e elementos refletivos para melhor visibilidade em ambiente noturno;
- O sistema de cronometragem deverá permitir controle eletrônico dos tempos dos participantes, com emissão de classificação geral masculino e feminino, podendo haver classificação específica para categoria PCD, caso haja participantes inscritos;
- A contratada deverá disponibilizar plataforma digital para realização e gerenciamento das inscrições, contendo opção para escolha do tamanho da camiseta pelo participante;
- Os troféus, medalhas, materiais gráficos e demais itens visuais deverão observar identidade visual padronizada e compatível com a temática do evento;
- Todos os materiais, equipamentos e estruturas deverão apresentar adequadas condições de qualidade, conservação, estabilidade e segurança para utilização durante o evento.

b) Requisitos logísticos e operacionais:

- A contratada deverá realizar a montagem, instalação, manutenção operacional e desmontagem de todas as estruturas necessárias à realização do evento;
- Todos os materiais, equipamentos e estruturas deverão estar integralmente instalados e aptos para utilização antes do início da corrida;
- A contratada deverá assegurar transporte adequado dos equipamentos, estruturas, materiais e insumos utilizados durante a execução do evento;
- A organização do fluxo de atletas e participantes deverá contar com equipe de apoio operacional em quantidade suficiente para orientação durante largada, percurso e chegada;
- A contratada deverá disponibilizar equipe técnica responsável pela operação do sistema de cronometragem eletrônica e acompanhamento dos resultados da prova;



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

- A entrega dos kits deverá ocorrer em local, data e horário previamente definidos pela Administração Municipal;
- A sinalização do percurso deverá garantir adequada visualização do trajeto durante o período noturno, utilizando cones, placas, fitas, gradis ou demais elementos necessários;
- O percurso da corrida terá extensão aproximada de 5 km, com largada nas proximidades do Relógio Biológico (trecho 4), seguindo pelo Parque Linear até o trecho 5, realizando retorno pelo mesmo trajeto e finalizando nas proximidades da Ponte de Ferro (trecho 1);
- A contratada deverá assegurar suporte operacional durante toda a realização do evento, incluindo atendimento às demandas organizacionais relacionadas à prova;
- O evento contará com apoio da Guarda Municipal para organização do trânsito, controle de fluxo e apoio operacional durante a realização da corrida, bem como apoio da Secretaria Municipal de Saúde para suporte inicial de atendimento emergencial aos participantes.

c) Requisitos de sustentabilidade (ambiental, social e econômica):

- Priorizar materiais reutilizáveis, recicláveis ou de menor impacto ambiental na execução do evento;
- Garantir adequada destinação dos resíduos produzidos durante a realização da corrida;
- Incentivar ações sociais mediante arrecadação de agasalhos vinculada às inscrições dos participantes;
- Observar critérios de economicidade, eficiência administrativa e melhor aproveitamento dos recursos públicos empregados na contratação.

d) Requisitos administrativos e legais:

- A contratação será realizada mediante Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- A empresa deverá comprovar capacidade técnica compatível com o objeto da contratação;
- A contratada deverá observar integralmente as especificações constantes no Termo de Referência e demais documentos do processo licitatório;
- O edital deverá conter critérios claros quanto às condições de execução, entrega dos materiais, recebimento dos serviços e fiscalização contratual;
- Será exigida da contratada a substituição ou correção imediata de materiais, equipamentos ou serviços executados em desacordo com as especificações do contrato, sem ônus adicional para a Administração.

Esses requisitos asseguram que o objeto atenda à finalidade pública proposta, conciliando eficiência operacional, segurança, qualidade, sustentabilidade e economicidade, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

Será admitida subcontratação parcial de atividades acessórias, complementares ou especializadas relacionadas à execução do objeto, permanecendo a contratada integralmente responsável pela coordenação, supervisão, qualidade dos serviços prestados e cumprimento das obrigações contratuais perante a Administração Pública.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades previstas foram definidas com base no planejamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para realização do evento esportivo “Corrida Noturna – Desafio (-14° / 1952)”, previsto para ocorrer no dia 11 de julho de 2026, considerando a necessidade de execução integral dos serviços, estruturas, materiais e suporte operacional indispensáveis à realização do evento.

A contratação contempla a execução completa de 01 (um) evento esportivo de corrida noturna, com percurso aproximado de 5 km, incluindo fornecimento de kits aos participantes, sistema de cronometragem eletrônica, plataforma de inscrições, premiação, estruturas físicas, sinalização, logística operacional, seguro atleta e demais itens necessários à adequada realização da corrida.

Para fins da contratação, serão considerados os seguintes quantitativos:

- 300 (trezentos) kits de participação para atletas;
- 300 (trezentos) medalhas de participação;
- Troféus para premiação geral masculina e feminina, podendo haver premiação específica para categoria PCD, caso haja participantes inscritos;
- Estrutura completa de largada e chegada, incluindo pódios, tendas, pódio, gradis, sinalização e materiais operacionais;
- Sistema de cronometragem eletrônica com fornecimento de chips individuais para os participantes;
- Plataforma digital para gerenciamento das inscrições e controle dos participantes;
- Equipe de apoio operacional necessária à organização e execução do evento.

Os quantitativos previstos correspondem à totalidade da demanda da Administração para realização do evento, não possuindo caráter meramente estimativo, considerando que a contratação abrangerá integralmente os serviços e materiais necessários à execução da corrida.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução 1 – Contratação integrada de empresa especializada para execução completa do evento esportivo

Descrição:

Contratação de empresa especializada para organização, operacionalização e execução integral do evento esportivo “Corrida Noturna – Desafio (-14° / 1952)”, contemplando fornecimento de kits dos atletas, sistema de cronometragem eletrônica, plataforma de inscrições, premiação, estruturas físicas, sinalização, logística operacional, seguro atleta e demais serviços necessários à realização da corrida.

Preço Estimado:



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

R\$ 50.192,67 (cinquenta mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos), conforme pesquisa de preços realizada junto a fornecedores especializados no segmento de eventos esportivos.

Vantagens:

Maior integração operacional entre os serviços e estruturas do evento;

Padronização da execução, identidade visual e logística operacional;

Facilidade de fiscalização contratual pela Administração;

Redução de riscos relacionados à incompatibilidade entre fornecedores distintos;

Maior eficiência na coordenação das atividades de montagem, execução e desmontagem;

Responsabilização centralizada da contratada pela execução integral do objeto;

Maior segurança operacional durante a realização do evento.

Desvantagens:

Necessidade de contratação de empresa com maior capacidade técnica e operacional;

Dependência de fornecedor especializado para execução integrada do evento.

Solução 2 – Contratação fracionada dos serviços e estruturas do evento

Descrição:

Realização de contratações separadas para fornecimento de kits, cronometragem, estruturas físicas, premiação, inscrições, logística e apoio operacional, mediante múltiplos fornecedores distintos.

Preço Estimado:

Preço variável, sujeito a oscilações decorrentes da contratação individualizada dos serviços e estruturas necessárias à realização do evento.

Vantagens:

Possibilidade de contratação individualizada de determinados itens e serviços;

Maior flexibilidade na escolha de fornecedores específicos para cada etapa do evento.

Desvantagens:

Maior complexidade administrativa e operacional para gerenciamento contratual;

Risco de incompatibilidade entre estruturas, cronogramas e fornecedores distintos;

Aumento das dificuldades de fiscalização e acompanhamento da execução;



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

Maior probabilidade de falhas operacionais durante montagem, execução e desmontagem;
Possibilidade de aumento dos custos indiretos relacionados à logística e coordenação do evento;
Fragmentação das responsabilidades operacionais.

Análise comparativa e justificativa da escolha

Após análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a contratação integrada de empresa especializada para execução completa do evento esportivo mostra-se a solução mais adequada, eficiente e economicamente viável para atendimento da necessidade da Administração Pública.

A solução integrada proporciona maior compatibilidade operacional entre os serviços, estruturas e materiais necessários à realização da corrida, reduzindo riscos relacionados à execução fragmentada do objeto e assegurando maior eficiência na fiscalização contratual.

Além disso, a centralização da execução em único fornecedor contribui para padronização dos serviços, melhor organização logística, maior segurança operacional e adequada coordenação das atividades relacionadas ao evento esportivo.

A pesquisa de preços realizada junto a fornecedores especializados demonstrou compatibilidade dos valores obtidos com os preços praticados no mercado para eventos esportivos de características semelhantes, evidenciando viabilidade econômica da contratação pretendida.

Dessa forma, a contratação integrada da execução do evento esportivo “Corrida Noturna – Desafrio (-14° / 1952)” representa a solução que melhor atende ao interesse público, observando os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e segurança previstos na Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que a adoção da contratação integrada não restringe a competitividade do certame, considerando a existência de empresas especializadas no mercado aptas à execução integral do objeto, conforme demonstrado na pesquisa mercadológica realizada. A solução escolhida visa garantir compatibilidade operacional, padronização da execução e adequada responsabilização contratual, observando os princípios da eficiência e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com o inciso VI do §1º do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores especializados no segmento de eventos esportivos, observando os parâmetros previstos no Decreto Municipal nº 10.792/2023 e demais normas aplicáveis.

A pesquisa mercadológica considerou propostas compatíveis com o objeto pretendido, contemplando a execução integral do evento esportivo “Corrida Noturna – Desafrio (-14° / 1952)”, incluindo fornecimento de kits dos atletas, sistema de cronometragem eletrônica, plataforma de inscrições, premiação, estruturas físicas, sinalização, logística operacional, seguro atleta e demais serviços necessários à realização da corrida.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

Foram utilizados como referência os orçamentos apresentados por empresas atuantes no ramo de organização e execução de eventos esportivos, considerando quantitativos e especificações compatíveis com a demanda da Administração Municipal.

Foram consideradas as propostas apresentadas pelas empresas T4V Brasil Projetos Esportivos LTDA, Anderson Langeloh Roos ME (Sul Brasilis) e ON Eventos Esportivos LTDA, todas compatíveis com as especificações e quantitativos definidos para a contratação.

O valor total estimado da contratação corresponde a R\$ 50.192,67 (cinquenta mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos), apurado mediante média aritmética das propostas válidas obtidas durante a pesquisa de preços.

A estimativa de preços possui finalidade de subsidiar o planejamento da contratação, demonstrar a viabilidade econômica da solução escolhida e servir como parâmetro para julgamento das propostas no procedimento licitatório.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para organização, operacionalização e execução integral do evento esportivo “Corrida Noturna – Desafio (-14° / 1952)”, contemplando fornecimento de kits dos atletas, sistema de cronometragem eletrônica, plataforma de inscrições, premiação, estruturas físicas, sinalização, logística operacional, seguro atleta e demais serviços necessários à realização da corrida.

A contratação integrada da execução do evento permite maior compatibilidade operacional entre os serviços, estruturas e materiais necessários, assegurando melhor coordenação logística, padronização da identidade visual, maior eficiência administrativa e redução de riscos relacionados à fragmentação da execução entre múltiplos fornecedores.

O evento contará com percurso aproximado de 5 km, com largada nas proximidades do Relógio Biológico (trecho 4), seguindo pelo Parque Linear até o trecho 5, realizando retorno pelo mesmo trajeto e finalizando nas proximidades da Ponte de Ferro (trecho 1), conforme planejamento da Administração Municipal.

Os kits dos participantes serão compostos por camiseta manga longa personalizada, medalha de participação, número de peito e chip eletrônico de cronometragem, devendo a plataforma digital de inscrições possibilitar o cadastro dos atletas e escolha do tamanho da camiseta.

A solução contempla ainda estrutura completa de largada e chegada, sinalização do percurso, suporte operacional, organização do fluxo de participantes e apoio técnico necessário à adequada realização do evento esportivo, considerando as características de execução noturna da corrida.

A realização do evento possui finalidade esportiva, recreativa e social, visando incentivar a prática de atividades físicas, promover integração comunitária, estimular hábitos saudáveis e fomentar o esporte no Município de Caçador/SC.

A solução proposta apresenta-se tecnicamente viável, economicamente vantajosa e operacionalmente eficiente, atendendo aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O não parcelamento do objeto decorre da necessidade de integração operacional entre os serviços, estruturas, logística, cronometragem, inscrições, premiação, sinalização e suporte técnico necessários à realização do evento esportivo.

Embora determinados itens possuam natureza especializada, a coordenação centralizada por única contratada mostra-se indispensável para assegurar compatibilidade operacional, sincronização das atividades, padronização da execução e responsabilização única durante todas as etapas do evento.

A fragmentação da contratação em múltiplos fornecedores geraria aumento significativo da complexidade administrativa e operacional, exigindo gerenciamento simultâneo de diversos contratos interdependentes, com potencial risco de incompatibilidade entre cronogramas, estruturas, sistemas de cronometragem, logística de montagem e execução do percurso.

Considerando tratar-se de evento esportivo com data e horário previamente definidos, envolvendo aproximadamente 300 (trezentos) atletas em percurso noturno de aproximadamente 5 km, eventual falha de integração entre fornecedores poderia comprometer diretamente a segurança dos participantes, o correto funcionamento da prova e a própria realização do evento.

Além disso, a centralização da execução contratual possibilita maior eficiência na fiscalização, redução de custos administrativos indiretos e responsabilização objetiva da contratada pela execução integral do objeto.

O parcelamento do objeto também poderia comprometer a uniformidade da identidade visual do evento, a compatibilidade técnica entre os sistemas utilizados, a coordenação logística das etapas de execução e a responsabilização por eventuais falhas operacionais.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação não se mostra técnica nem economicamente vantajoso para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretendida busca assegurar a realização adequada do evento esportivo “Corrida Noturna – Desafio (-14° / 1952)”, promovendo benefícios esportivos, sociais, administrativos e operacionais ao Município de Caçador/SC.

Com a execução da contratação, pretende-se garantir estrutura completa, organização eficiente e suporte técnico adequado para realização da corrida noturna, assegurando segurança operacional, qualidade dos serviços prestados e adequada experiência aos participantes.

Em termos administrativos, busca-se maior eficiência na execução do evento mediante contratação integrada de empresa especializada, permitindo centralização das responsabilidades operacionais, melhor fiscalização contratual, redução de riscos logísticos e maior compatibilidade entre os serviços, estruturas e equipamentos utilizados durante a realização da corrida.

A contratação também visa assegurar adequada operacionalização do evento, incluindo gerenciamento das inscrições, fornecimento dos kits dos atletas, sistema de cronometragem



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

eletrônica, premiação, sinalização do percurso, organização do fluxo de participantes, montagem das estruturas e suporte operacional necessário para realização segura e organizada da prova.

Sob o aspecto esportivo e social, pretende-se incentivar a prática de atividades físicas, estimular hábitos saudáveis, fortalecer ações de esporte e lazer e promover integração comunitária por meio da participação da população em evento esportivo de caráter recreativo e competitivo.

Busca-se ainda promover ações sociais vinculadas ao evento, especialmente mediante arrecadação de agasalhos durante o processo de inscrição dos participantes, contribuindo com instituições e ações sociais desenvolvidas no Município.

No aspecto operacional, espera-se garantir adequada execução das atividades relacionadas à corrida noturna, considerando as particularidades do percurso, sinalização, segurança dos atletas, organização do trânsito e suporte aos participantes durante todo o evento.

A contratação pretendida também objetiva assegurar observância aos princípios da eficiência, planejamento, economicidade, transparência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021, proporcionando melhor aproveitamento dos recursos públicos empregados na realização do evento esportivo.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização da contratação, a Administração Municipal deverá adotar as providências administrativas, operacionais e logísticas necessárias à adequada realização do evento esportivo “Corrida Noturna – Desafio (-14° / 1952)”.

Deverão ser realizados os procedimentos relacionados à verificação da disponibilidade orçamentária, elaboração dos documentos da fase preparatória da contratação, designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização contratual e adoção das medidas administrativas pertinentes ao processamento do procedimento licitatório.

A Administração também deverá promover alinhamento prévio com os órgãos de apoio e segurança envolvidos na realização do evento, especialmente quanto à organização do trânsito, controle de fluxo de participantes, segurança operacional e atendimento inicial a emergências durante a corrida.

Deverão ser definidos previamente o percurso oficial da prova, os pontos de largada e chegada, os locais de instalação das estruturas físicas, os pontos de apoio operacional e as condições relacionadas à sinalização do trajeto e organização logística do evento.

Também serão adotadas providências relacionadas à divulgação institucional do evento, organização das inscrições, definição dos locais e horários de entrega dos kits dos atletas e alinhamento operacional com a empresa contratada.

As providências prévias possuem finalidade de assegurar que a contratação e execução do evento ocorram em conformidade com a legislação vigente, com o planejamento institucional e com os princípios da eficiência, economicidade, segurança e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

Os serviços necessários à realização do evento esportivo encontram-se abrangidos na presente contratação integrada, não havendo necessidade de celebração de contratos acessórios ou complementares para atendimento da demanda planejada.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não gera impactos ambientais de grande magnitude, considerando que o objeto se refere à realização de evento esportivo de curta duração e execução pontual.

Contudo, a execução do evento poderá gerar resíduos sólidos decorrentes da utilização de materiais gráficos, embalagens, copos, sinalizações, estruturas temporárias e demais itens operacionais utilizados durante a corrida, motivo pelo qual foram consideradas medidas de mitigação e sustentabilidade alinhadas às diretrizes de responsabilidade ambiental da Administração Pública.

Nesse contexto, deverão ser observadas as seguintes medidas:

Priorizar a utilização de materiais recicláveis, reutilizáveis ou de menor impacto ambiental na execução do evento;

Promover adequada destinação dos resíduos sólidos produzidos durante a realização da corrida;

Orientar participantes e equipes de apoio quanto ao descarte adequado de resíduos ao longo do percurso e nas áreas de concentração do evento;

Buscar redução do uso desnecessário de materiais descartáveis durante a organização e execução da prova;

Incentivar utilização racional de recursos materiais, estruturas e insumos operacionais;

Estimular ações de responsabilidade social e sustentabilidade vinculadas ao evento, especialmente mediante arrecadação de agasalhos durante o processo de inscrição dos participantes.

As medidas adotadas buscam minimizar os impactos ambientais decorrentes da realização do evento esportivo, observando os princípios do desenvolvimento sustentável, eficiência administrativa e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021 e nas diretrizes ambientais aplicáveis à Administração Pública.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A análise técnica, operacional e econômica demonstra que a contratação pretendida é plenamente viável e necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Caçador/SC.

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para organização, operacionalização e execução integral do evento esportivo “Corrida Noturna – Desafrio (-14° / 1952)”, contemplando fornecimento de kits dos atletas, sistema de cronometragem eletrônica, plataforma de



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

inscrições, premiação, estruturas físicas, sinalização, logística operacional, seguro atleta e demais serviços necessários à realização da corrida.

O levantamento de mercado realizado demonstrou que a contratação integrada do objeto apresenta melhor viabilidade operacional, maior eficiência administrativa e redução de riscos relacionados à fragmentação dos serviços entre múltiplos fornecedores, assegurando maior compatibilidade logística e adequada execução do evento esportivo.

A pesquisa de preços realizada junto a empresas especializadas evidenciou compatibilidade dos valores obtidos com os preços praticados no mercado para eventos esportivos de características semelhantes, demonstrando economicidade e viabilidade financeira da contratação.

A realização do evento mostra-se compatível com o planejamento institucional da Administração Municipal, possuindo relevância esportiva, social e comunitária, além de promover incentivo à prática esportiva, integração social e fortalecimento das ações de esporte e lazer desenvolvidas pelo Município.

Os riscos relacionados à execução contratual encontram-se identificados e tratados na matriz de riscos constante no Termo de Referência da contratação.

Considerando a disponibilidade orçamentária, a conformidade técnica da solução adotada, a viabilidade operacional da execução e a economicidade comprovada mediante pesquisa mercadológica, conclui-se pela plena viabilidade da contratação, em conformidade com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, transparência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida demonstra compatibilidade com as práticas atualmente adotadas no mercado de eventos esportivos, apresentando viabilidade técnica, operacional e econômica, sem restrição indevida à competitividade, conforme evidenciado na pesquisa mercadológica realizada.

Caçador – Santa Catarina, 15 de maio de 2026.

Paula Nicoli Bordignon
Assessora de Gestão, Administração, Orçamento e Finanças